

PORTARIA COREN-RJ nº 1011/2017

Instituir GT e designar membros referente ao Centro de Documentação na Glória.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Seção II – Dos Grupos de Trabalho e das Comissões – Art.39 – Os Grupos de Trabalho ou Comissões, de caráter temporário, podendo ser constituídos, por Portaria da Presidência, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN-RJ e assessoria ao Plenário;
- 2) O deliberado pela Presidente em 26/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT e designar membros referente ao Centro de Estudo na Glória.

- I** – Maria de Lourdes da Silva dos Santos, matrícula 000439 – Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo, na qualidade de Coordenadora;
- II** - Danielle Bessler Conselheira Diretora – COREN-RJ nº 158147-ENF, na qualidade de Membro;
- III** - Maria da Glória de Carvalho – COREN-RJ nº 14184-ENF, na qualidade de Membro;
- IV** - Maria da Luz Barbos Gomes – COREN-RJ nº 8165-ENF, na qualidade de Membro;
- V** - Carlos Sampaio de Souza, matrícula 000164 – Encarregado da Manutenção, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro